



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 018/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, BEBEDOUROS E FREEZERS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **GOMES & SANTOS LTDA - ME (PROLIMP), sob CNPJ n° 12.939.715/0001-93.** Vigência: 22/02/2018 à 21/02/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 10 de setembro de 2018.

**Emerson Nantes de Matos**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 89/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, CNPJ n° 01.592.442/0001-37; ANDRÉ MIRANDOLA - EPP, CNPJ n° 04.860.249/0001-28; CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ n° 13.646.927/0001-45; MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n° 14.125.604/0001-79; MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n° 00.589.733/0001-03; OF MOURA EIRELI - ME, CNPJ n° 05.741.310/0001-80; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ n° 18.729.614/0001-74; N. M. REBELO - ME, CNPJ n° 19.128.521/0001-57; NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME, CNPJ n° 20.892.343/0001-15; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ n° 05.496.063/0001-02; MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n° 15.275.465/0001-22; ART VIDEO EIRELI - EPP, CNPJ n° 01.664.764/0001-44; PEDRO EDUARDO GIRAÓ PINTO MEI, CNPJ n° 26.979.091/0001-42; TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ n° 26.994.101/0001-19; MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658, CNPJ n° 29.034.194/0001-28; RC MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ n° 28.877.435/0001-38; RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ n° 73.765.877/0001-47; CARBOTEC BRASIL LTDA, CNPJ n° 29.159.583/0001-80.** Vigência: 14/05/2018 à 13/05/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 10 de setembro de 2018.

**Emerson Nantes de Matos**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2018

PROCESSO: 65213/2018 FLY: 0333.6346/2018

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e de outro lado as empresas **M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME, BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME, MACHADO & COIMBRA LTDA, MARIA ANTONIETA NUNES FARINHA 35737603172, JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES EPP, GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA, YVU INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME,** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2018.**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 157/2018, a saber:

144-BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	BANNER confeccionado em lona vinílica, com película adesiva (texto), de 1,20x0,80 metros, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios.	TRADIÇÃO	UN	50,00	79,00	3.950,00
21	FAIXA confeccionada em lona vinílica, com película adesiva (texto), de 4,00 x 0,70 metros, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha impressos coloridos.	TRADIÇÃO	UN	110,00	135,00	14.850,00
Total do Fornecedor:						18.800,00

80-GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	BLOCO DE ANOTAÇÕES (MODELO TALÃO), medindo no mínimo 148 x 210 mm, 4x0 cores, com 50 folhas de papel Offset 90g, com os quatro logotipos obrigatórios coloridos impressos e Campanha.	CRISTO REI	UN	1.000,00	1,78	1.780,00
10	CARIMBO AUTOMÁTICO, MÉDIO, PERSONALIZADO COM ATÉ 4 LINHAS DE TEXTO ALFANUMÉRICO, ÁREA DA BASE MEDINDO NO MÍNIMO 22 X 59MM, COR DA TINTA PRETA.	CRISTO REI	UN	140,00	34,00	4.760,00
12	CARTAZ EMPAPEL COUCHE, colorido, gramatura 230, laminação brilho, com 4x0 cores, medindo no mínimo 32x46cm, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios.	CRISTO REI	UN	5.000,00	2,07	10.350,00
14	CERTIFICADO DE PAPEL COUCHE 250G, medindo no mínimo 21 x 30cm, colorido frente, sem impressão no verso e acabamento com corte reto.	CRISTO REI	UN	10.000,00	1,00	10.000,00
22	FOLDER EM VERNIZ TOTAL, em papel couché, uma dobra simples de 4 páginas, 4x4 cores, medindo no mínimo 21 x 30cm, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios.	CRISTO REI	UN	17.500,00	0,40	7.000,00
28	PANFLETO EMPAPEL COUCHE LISO, gramatura 115, com 4x4 cores, impressão frente e verso no tamanho de 22 x 15,5 cm, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios.	CRISTO REI	UN	29.000,00	0,29	8.410,00
Total do Fornecedor:						42.300,00

6334-JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
11	CARTÃO DE VISITA, EMPAPEL COUCHE, gramatura 230, laminação brilho, com 4x1 cores, impressão frente e verso no tamanho 10 x 06 cm, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios.	MALHARIA ATA	UN	11.000,00	0,05	550,00
18	CHAVEIRO MOSQUETÃO EM METAL NIQUELADO em formato de bota country, para resinar os dois lados, qualidade digital com resina área de personalização, acompanha	MALHARIA ATA	UN	1.800,00	2,20	3.960,00

	argola, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.					
26	MOCHILA TRANSVERSAL EM NYLON 600, COLORIDA, alça de ombro transversal com espuma de 3mm e porta-celular, acabamento externo em fita de 22mm, abertura superior em zíper e um bolso frontal. Dimensões mínimas de 35cm de largura x 58cm de altura e 21cm de profundidade, contendo no mínimo os logotipos obrigatórios e Programa. Conforme modelo anexo.	MALHARIA ATA	UN	85,00	27,50	2.337,50
31	SACOLA DE CAMBIO, confeccionada em TNT, com medidas de 26,5 cm por 17 cm, com impressão colorido dos 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.	MALHARIA ATA	UN	4,000,00	0,50	2,000,00
32	SACOLA EM ALGODÃO CRU 220GRS PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 45 cm de largura, 35cm de altura e 6cm de fundo, alça de ombro colorida em tecido de algodão trançado colocada com 60cm e fica com a altura de 30cm, costuras reforçadas, estampa silk screen em 1 cor, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.	MALHARIA ATA	UN	85,00	8,50	722,50
33	SQUEEZE EM POLIETILENO, com capacidade para 500ml, com tampa em PP e bico em PVC atóxico, área de personalização com qualidade digital nos dois lados, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios coloridos impressos (1 lado) e Campanha (outro lado).	MALHARIA ATA	UN	4,000,00	4,42	17,680,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>27.250,00</b>

3486-M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ADESIVO PERSONALIZADO, em papel couchê adesivo 190g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, com pressão digital, 4x0 cores, tamanho 8x20 cm, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.		UN	6.000,00	0,24	1.440,00
2	ADESIVO PRAGUINHA PERSONALIZADO, em papel couchê adesivo 190g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, tamanho 7x7 cm, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.		UN	1.000,00	0,40	400,00
8	CANECA EM ACRILICO TRANSPARENTE, com capacidade para 450ml, com alça, área de personalização com vinil digital nos dois lados, adesivo próprio para caneca, sem limite de cores na arte e logotipos, com no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios coloridos impressos a laser, sendo: (1 lado) e Campanha (outro lado).		UN	5.700,00	2,49	14.193,00
9	CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA COM APOIADOR EMBORRACHADO COLORIDO, estilográfica, ponteira cromada, detalhes coloridos e acionamento por grip, moletipos standard, Material ABS. Medidas: 140x11 mm. Peso: 17 gramas. Área de Gravação: 5x40 mm, contendo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha com impressão colorida.		UN	3.700,00	1,65	6.105,00
13	CARTEIRINHA DE DESPACHANTE, medidas mínimas: 250x90 mm, material: laminado de PVC 2mm, acabamento em solda eletrônica, impressão em silk-screen, personalizado com no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios coloridos impressos e Campanha.		UN	2.000,00	1,09	2.180,00
15	CHAVEIRO CORAÇÃO EM METAL NIQUELADO com 02 resinas, acompanha argola qualidade digital		UN	500,00	2,30	1.150,00

	com resina área de personalização, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios impressos e Campanha.					
19	CHAVEIRO PARA MOTO, CORES VARIADAS, cordão de 1,5 cm de largura por 80 cm de comprimento, o cordão é de poliéster com presilha e mosquetão de ferro, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha impressos na cor preta nos dois lados.		UN	3.000,00	1,90	5.700,00
20	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC de 0,76MM, com cordão de pescoço, de poliéster, medindo no mínimo 1,5 cm de largura por 80 cm de comprimento, solda e prendedor tipo "jacaré", foto boa resolução, contendo Logo do Município, Secretaria, Programa e nome do profissional, cargo/função, medindo aproximadamente 9,6x5,4cm.		UN	140,00	19,00	2.660,00
23	IMA DE GELADEIRA PERSONALIZADO, MANTA MAGNÉTICA DE 3MM, IMPRESSÃO DIGITAL EM UM LADO, TERMOLAMINAÇÃO BRILHO, CORTE RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 50MM, CONTENDO NO MÍNIMO OS LOGOTIPOS OBRIGATORIOS IMPRESSOS COLORIDOS.		UN	1.000,00	0,69	690,00
29	PASTA ZIP-ZAP EM PVC TRANSPARENTE, espessura de 0,20mm, medindo no mínimo 28x38cm, impressão colorida e digital, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha impressos coloridos.		UN	1.000,00	6,50	6.500,00
30	RÉGUA EM PVC com 0,50 mm de espessura com 20 cm de comprimento por 3,5 cm de largura, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha impressos coloridos.		UN	3.000,00	0,99	2.970,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>43.988,00</b>

6426-MACHADO & COIMBRA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
16	CHAVEIRO CORTADOR DE UNHA - Modelo Fino, Acompanha argola. Tipo de Gravação: Qualidade Digital com Resina Área de Personalização: 1 lado de adesivo tamanho 3,8 x 1 cm, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios impressos e Campanha.	LINEAL	UN	2.500,00	2,60	6.500,00
17	CHAVEIRO EM METAL NIQUELADO em formato de moto para resinar 1 dos lados, qualidade digital com resina área de personalização, acompanha argola, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.	LINEAL	UN	500,00	2,40	1.200,00
24	LEQUE EM POLIESTIRENO (PS), COM IMPRESSÃO EM UM OU DOIS LADOS. Dimensões mínimas: 22 x 19 cm, impressão em Silk screen ou Off set, material: PS - Poliestireno, espessura 0,30 ou 0,50, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.	LINEAL	UN	500,00	5,69	2.845,00
34	VISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL COLORIDO, fechamento em velcro, impressão em Silk Screen, contendo no mínimo 05 logotipos obrigatórios e Campanha.	LINEAL	UN	1.000,00	11,00	11.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>21.545,00</b>

6073-MARIA ANTONIETA NUNES FARINHA 35737603172						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	ALUGUEL DE VESTES INFANTIL E ADULTO (FEMININO), COM	TUCA ARTESAMATO	UN	20,00	45,00	900,00

	FIGURINO/PERSONAGENS DIVERSOS, NOS TAMANHOS DE 08 A 30, MODELOS E CORES DIVERSIFICADOS CONFORME MANEQUIM DA SECRETARIA SOLICITANTE.					
4	ALUGUEL DE VESTES INFANTILE ADULTO (MASCULINO), COM FIGURINO/PERSONAGENS DIVERSOS, NOS TAMANHOS DE 08 A 30, MODELOS E CORES DIVERSIFICADOS CONFORME MANEQUIM DA SECRETARIA SOLICITANTE.	TUCA ARTESAMATO	UN	20,00	45,00	900,00
Total do Fornecedor:						1.800,00

5732-YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	BANDANA EMMALHA PV, colorida, impressão em cromia, com os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.	YVU	UN	1.000,00	5,00	5.000,00
27	OUTDOOR impressão e veiculação de outdoor, de 9,00x3,00 metros, papel gramatura 180, impressão colorida e digital, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios.	YVU	UN	22,00	899,97	19.799,34
Total do Fornecedor:						24.799,34

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

- 2.204 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.218 - 33.90.39.00.00.00.000029
- 2.202 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.244 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.203 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.203 - 33.90.39.00.00.00.000029
- 2.217 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.218 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.217 - 33.90.39.00.00.00.000029

Nova Andradina – MS, 29 de agosto de 2018

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Representante: MARIO SERGIO DO NASCIMENTO, CPF nº 583.563.981-34

Fornecedor

MARIA ANTONIETA NUNES FARINHA 35737603172

Representante: FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN, CPF nº 312.549.501-68

Fornecedor

YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME

Representante: MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF nº 653.268.811-87

Fornecedor

BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME

Representante: BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA, CPF nº 831.705.451-91

Fornecedor

GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Representante: EDSON GONÇALVES DIAS JUNIOR, CPF nº 834.969.631-15

Fornecedor

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES EPP

Representante: MARCOS RENATO CANDIDO, CPF nº 067.426.488-64

Fornecedor

MACHADO & COIMBRA LTDA

Representante: ILTON BELEM DE LIMA, CPF nº 799.442.641-72

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018**

**PROCESSO: 65181/2018 FLY: 0333.0006317/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e do outro lado a empresa **ADEMILSON DIAS** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018**.

**DO OBJETO:** Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé), com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 158/2018, a saber:

3308-ADEMILSON DIAS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE BRINQUEDO INFANTIL, CAMA ELÁSTICA, redonda; 4,3 metros de diâmetro, com 0,90 metros de altura do chão.		UN	34,00	180,00	6.120,00
2	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE BRINQUEDO INFANTIL, CASTELO DE BOLINHAS INFLÁVEL, tamanho 3,3 metros largura, 3,3 metros de comprimento; 2,9 metros de altura.		UN	32,00	180,00	5.760,00
3	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE BRINQUEDO INFANTIL, TOBOGÃ INFLÁVEL, tamanho 5 metros de comprimento, 3,7 metros de largura, 5,2 metros de altura.		UN	25,00	550,00	13.750,00
4	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE CARRINHO DE PIPOCA, COM DIVISÓRIAS DE VIDRO TRANSPARENTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, BOLIÃO DE GÁS E OS INGREDIENTES NECESSÁRIO PARA ATENDER NO MÍNIMO 150 PESSOAS.		UN	31,00	320,00	9.920,00
5	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO MÃO DE OBRA E OS INGREDIENTES NECESSÁRIO PARA ATENDER NO MÍNIMO 150 PESSOAS.		UN	30,00	250,00	7.500,00
Total do Fornecedor:						43.050,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

- 2.204 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.204 - 33.90.39.00.00.00.000029
- 2.244 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.203 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.202 - 33.90.39.00.00.00.000029
- 2.244 - 33.90.39.00.00.00.000029
- 2.203 - 33.90.39.00.00.00.000029
- 2.217 - 33.90.30.00.00.00.000029
- 2.217 - 33.90.39.00.00.00.000029

Nova Andradina – MS, 29 de agosto de 2018

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ADEMILSON DIAS

Representante: ADEMILSON DIAS

CPF nº 164.505.398-95

Fornecedor



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2.018

O Sr. Nelson Custódio da Silva, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, torna público e para conhecimento de quantos possam se interessar que, em obediência às disposições da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, que a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, fará realizar licitação, na modalidade de Leilão, do tipo maior lance, no dia 27 de Setembro de 2018, às 08:00 horas, no Sala de Licitações da FUNSAU-NA, localizado na Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina – MS, objetivando a venda de bens móveis inservíveis, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital de Leilão 001/2018.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 24/08/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina, 06 de setembro de 2018.

Joilson Batista de Carvalho  
Pregoeiro

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2018.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 175/2018 – Processo nº 65972/2018 – FLY Nº 0333.0007068/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Prevenção e Sinalização, Recargas de Extintores para atender as Unidades Escolares, Ceinf's, e demais órgãos da Semec, bem como os Veículos do Transporte Escolar lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme CI nº 372/2018 e solicitação nº 477/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 12/09/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/09/2018 às 13:30 horas (Horário Local)**  
Nova Andradina MS, 10 de Setembro de 2018.  
Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

Hom 157-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:65213/2018

b) Licitação Nr.:157/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 29/08/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SENCIAIS

CONTRATADOS:BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)

YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 24.799,34 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)

MARIA ANTONIETA NUNES FARINHA 35737603172 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFEÇÕES EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais)

MACHADO & COIMBRA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 21.545,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA VALOR DA DESPESA: R\$ 43.988,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais)

GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 33.898,41 (trinta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

DATA: 29/08/18

JULLIANA CAETANO ORTEGA

hom. 155-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:65197/2018

b) Licitação Nr.:155/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 27/08/18

e) Objeto da Licitação: aquisição de veículo ambulância tipo A, com a finalidade de estruturar a Secretaria de Saúde, complementando a frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-12, habilitada pela Portaria nº 3.812, de 26 de Dezembro de 2017.

CONTRATADO: ENZO VEICULOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

DATA: 27/08/18

ARION AISLAN DE SOUSA

Hom. 158-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:65181/2018

b) Licitação Nr.:158/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 29/08/18

e) Objeto da Licitação: Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé), com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SENCIAIS.

CONTRATADO: ADEMILSON DIAS VALOR DA DESPESA: R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais)

DATA: 29/08/18

JULLIANA CAETANO ORTEGA

LEI Nº 1.485, de 10 de Setembro de 2018.

**Dispõe sobre a denominação da Rua "6", no Jardim Ipanema, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º A RUA "6"** localizada no JARDIM IPANEMA, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se RUA "DARCY GUARDADO BASSO".

**Art. 2º** A denominação mencionada no artigo 1º desta Lei refere à Homenagem Póstuma que o Município de Nova Andradina presta a Senhora "DARCY GUARDADO BASSO", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de setembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304, de 5 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 3 de setembro de 2018, a servidora pública municipal **CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS** do cargo em comissão de **Assessora Governamental III**, Símbolo DAS-115, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 66.579/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de setembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 305, de 5 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS**, a partir de 3 de setembro de 2018, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 66.579/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de setembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 310, de 5 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **BERNADETE PETYK MANIÇOBA**, a partir de 3 de setembro de 2018, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 66.576/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de setembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 311, de 6 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSEANE NUNES DOS SANTOS SILVA**, a partir de 3 de setembro de 2018, para ocupar o cargo de **Encarregado de Equipe I**, Símbolo DA1 -304.1, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 66.292/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de setembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS 014/2018**

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 014/2018, processo nº 64009/2018 – FLY Nº 0333.0005188/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **13/09/2018 às 07h30min**, conforme publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina – MS; Edição Ano III - 0438 de 21 de Agosto de 2018; Pág. 04/05 e Diário Oficial de 22 de Agosto de 2018; Edição 9.725, pág. 80.

Tendo em vista a alteração na planilha orçamentária, portanto fica prorrogada, conforme segue.

**A abertura dos envelopes será para o dia 28/09/2018 às 07h30min.**

O Edital estará disponível na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram e/ou teve acesso pelo site.

Nova Andradina, MS; 10 de Setembro de 2018.

**Gilberto Barbieri**  
Presidente da C.P.L.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial n° 046/2018, processo n° 140/2018. Objeto:** Aquisição de materiais medico hospitalares utilizados em procedimentos de ortopedia e traumatologia (Órtese e Prótese), para atender o setor de ortopedia e centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina - MS, conforme termo de referência e descritivo.

**Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 13/09/2018 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 25/09/2018 às 08:00.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: pedido de esclarecimento.

Nova Andradina/MS, 06 de setembro de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 05/2017**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, com sede na à Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71 bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 635.399/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 048.602.091-68, residente e domiciliado à Rua Redentor, 1.066, na cidade de Nova Andradina, através da **FUNSAU-NA** neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA**, estabelecida na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 1621, no Município de Nova Andradina/MS, inscrita no CNPJ. N° 00.137.534/0001-64, denominada **contratada**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas na ATA n° 05/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
Contratante

**LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA**  
Antonio Galberto Ferreira  
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 05/2017**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, com sede na à Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71 bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 635.399/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 048.602.091-68, residente e domiciliado à Rua Redentor, 1.066, na cidade de Nova Andradina, através da **FUNSAU-NA** neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Presidente Juscelino Kubstcehek de Oliveira, 1350, no Município de Nova Andradina/MS, inscrita no CNPJ. N° 00.992.206/0001-45, denominada **contratada**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas na ATA n° 05/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
Contratante

**LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO**  
Sheila Munhoz de Souza Belardo  
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 05/2017**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, com sede na à Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71 bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 635.399/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 048.602.091-68, residente e domiciliado à Rua Redentor, 1.066, na cidade de Nova Andradina, através da **FUNSAU-NA** neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ANDRE MIRANDOLA - EPP**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 1496, Centro, no Município de Nova Andradina/MS, inscrita no CNPJ. N° 04.860.249/0001-28, denominada **contratada**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas na ATA n° 05/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
Contratante

**ANDRÉ MIRANDOLA - EPP**  
André Mirandola  
Proprietário  
Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 44/2018 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 107/2018 Processo de Licitação: 107/2018 Data do Processo: 24/07/2018
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2018  
b) Licitação Nr.: 44/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 10/09/2018  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CABO DE BISTURI- CENTRO CIRÚRGICO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Real R\$)
- 000665 - RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	1	0,0000	66.000,00
	1		66.000,00

Nova Andradina, 10 de Setembro de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA**

Venho por meio da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS, para quem possa interessar que ficarmos marcados para abertura dos envelopes de PROPOSTAS TÉCNICAS o DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018; ÀS 15:00 HORAS LOCAL, referente a Tomada de Preços nº 011/2018 do Processo Administrativo nº 63.227/2018- FLY 0333.0004432/2018. Nova Andradina – MS, 10 de Setembro de 2018.  
Gilberto Barbieri  
Presidente da C.E.L.